

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 203 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 1018584-02.2017.8.11.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna público o desempenho na Sexta-Fase - Investigação Social e a inclusão no resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia do candidato *subjudice*, na forma do Anexo Único deste Edital.

DO DESEMPENHO NA SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

201 - Delegado de Polícia

INSC	NOME	RG	SITUAÇÃO
70105	Eliete Gonçalves de Oliveira (Ordem judicial)	20***80 SSP/GO	RECOMENDADO

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2025.

Original Assinado
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO
 Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia

201 - Delegado de Polícia - Polo Estado de Mato Grosso - Ampla Concorrência

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
115	070105	ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA	**/**/1970	20***80 SSP/GO	10	3	2	72	87	34	78,50	-	199,50		Classificado
116	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1968	4***17 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88		Classificado
117	365661	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO	**/**/1985	11***761 SSP/MG	10	2	3	70	85	49	60,11	-	194,11		Classificado
118	037163	ENLIO RODRIGUES TAVEIRA	**/**/1985	9***4 SSP/MS	7	2	4	74	87	44	61,22	-	192,22		Classificado
119	519449	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1979	1***4588 IFP/RJ	6	3	3	74	86	40	64,00	-	190,00		Classificado
120	053724	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1977	1***073 SSP/MT	5	1	3	78	87	56	45,00	-	187,99		Classificado
121	344934	MIGUEL MACARIO LOPES (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1968	1***7 SSP/MS	8	4	3	80	94	29	62,56	-	185,55		Classificado
122	283941	LIZZIA KELLY FERRARO (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1983	1***414 SSP/MT	10	2	2	48	62	26	60,02	-	148,02		Classificado
123	278272	EDISON RICARDO PICK (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1980	1***831 SSP/MT	4	2	2	50	58	12	60,00	-	130,00		Classificado

124	031791	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1981	1***08 SSP/MS	8	2	2	68	80	0	0,00	-	80,00		Classificado
125	052892	ITAMIR LUCIANO KOHLER (*ORDEM JUDICIAL)	**/**/1979	13/R.***4.944 SSP/SC	3	1	5	70	79	0	0,00	-	79,00		Classificado

201 - Delegado de Polícia - Polo: Estado de Mato Grosso - Portador de Necessidades Especiais

CL.	INSC.	NOME		NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA		**/**/1978	9***198557 SSPAL/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24		Aprovado
2	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR		**/**/1981	1***202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88		Aprovado
3	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)		**/**/1968	0***63219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00		Aprovado
4	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)		**/**/1982	1***603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44		Aprovado
5	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)		**/**/1968	4***17 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88		Aprovado
6	283941	LIZZIA KELLY FERRARO (*ORDEM JUDICIAL)		**/**/1983	1***414 SSP/MT	10	2	2	48	62	26	60,02	-	148,02		Aprovado
7	278272	EDISON RICARDO PICK (*ORDEM JUDICIAL)		**/**/1980	1***831 SSP/MT	4	2	2	50	58	12	60,00	-	130,00		Classificado

Protocolo 1654698

PORTARIA Nº 03/2025/SEPLAG

"Institui a Comissão Organizadora do 5º Processo Seletivo do Programa de Residência Técnica no nível de Pós-Graduação no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e outras providências."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, que versa sobre o Programa de Residência Técnica Remunerada, dentre outras disposições;

Considerando o estabelecido no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência Técnica Remunerada no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o apregoado na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG que estipula diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica, e em específico o conteúdo compreendido no art. 4º do referido regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do 5º Processo Seletivo para o Programa de Residência Técnica remunerada no nível de Pós-Graduação, no propósito de atuação na prática acadêmico-pedagógica junto aos órgãos ou entidades demandantes.

Art. 2º Integram a Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
I	Marcos de Moraes Gomes Junior	225986	Presidente
II	Felix Lautom Marques da Silva	263070	Membro
III	Luiz Henrique Araujo Silva	328695	Membro
IV	Murilo Morgandi Covezzi	79533	Membro
V	Ryan Do Espírito Santo Reis	324996	Membro

Parágrafo único. Em sua ausência, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso II do caput deste artigo.

Art. 3º A comissão Organizadora realizará com autonomia todos os trabalhos relativos ao Processo Seletivo, incluindo sua organização, Coordenação, execução e conclusão, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a Administração Pública, sendo à transparência do processo, notadamente, a norma preponderante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1654931

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 0004/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 001/2025/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2025.

Onde se Lê:

PGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Jeison Batista de Almeida	247971	Defensor Dativo	